



DESPACHO N.º 64/VR/DC/2018

## **ABERTURA DE CANDIDATURAS AO Mestrado**

**(9.ª Edição)**

**ANO LETIVO 2018-2020**

Sob proposta do Conselho Científico da Universidade Aberta (UAb) e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, determino a abertura de candidaturas ao 7.º curso do Mestrado em Português Língua Não Materna.

A atual estrutura curricular do curso rege-se pelo Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2017. O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo ao Processo n.º ACEF/1415/0900357, com a data de publicação de 14 de abril de 2016. O Plano de Estudos está registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Cr 97/2010 a 28 de julho de 2010, e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 64, com o Despacho n.º 4530/2012 de 29 de março de 2012.

### **I. CONDIÇÕES DE ACESSO**

As condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Português Língua Não-Materna são as seguintes:

- i) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, em qualquer área do saber;
- ii) Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que haja sido conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- iii) Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que seja reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
- iv) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que tenha sido reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para realização deste ciclo de estudos.

## II. REGIME DE ENSINO E PRÉ-REQUISITOS

- a) O curso é lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade *online*.
- b) A frequência deste mestrado tem como pré-requisitos:
  - acesso a um computador com ligação à Internet;
  - conhecimentos de informática, ao nível do utilizador;
  - conhecimentos de inglês a nível da compreensão na leitura de textos.

## III. NÚMERO DE INSCRIÇÕES, ESTRUTURA DO CURSO E PLANO DE ESTUDOS

- a) O número de inscrições é fixado no mínimo de 15 e no máximo de 30 estudantes.
- b) Um número de vagas até 20% do previsto na alínea anterior é reservado a candidatos oriundos dos PLOP.
- c) O curso é de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 120 ECTS.
- d) A frequência do curso poderá ser a tempo integral ou a tempo parcial.
- e) O curso tem a duração máxima de 4 semestres para a frequência a tempo integral.
- f) O curso tem a duração máxima de 8 semestres para a frequência em tempo parcial. Caso o estudante opte por este regime, deve expressar claramente a sua opção no ato da matrícula.

### g) PLANO DE ESTUDOS:

**Quadro 1**  
1.º ano — 1.º semestre — Componente curricular

UNIDADE CURRICULAR	ÁREA	HORAS	ECTS
Metodologia do trabalho científico e das TIC aplicadas ao Português Língua Não Materna	CCom	260	10
Política de Língua, Multilinguismo e Interculturalidade	Linguística	260	10
Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem	Linguística	260	10
TOTAL		780	30

**Quadro 2**  
1.º ano — 2.º semestre — Componente curricular

UNIDADE CURRICULAR	ÁREA	HORAS	ECTS
Interculturalidade e Comunicação	CCom	260	10
Temas de Investigação I	Linguística	260	10
Temas de Investigação II	Linguística	260	10
TOTAL		780	30

**Quadro 3**  
**2.º ano – Componente curricular**

UNIDADE CURRICULAR	ÁREA	HORAS	ECTS
Preparação e realização da dissertação de mestrado	Linguística Ciências da Comunicação	1560	60
TOTAL		1560	60

**IV. TAXAS E PROPINAS**

- a) É devido o pagamento de taxas, propinas e emolumentos de acordo com os princípios, regras e procedimentos estabelecidos no Regulamento de Propinas da UAb, tendo por base os valores fixados no preçário para o respetivo ano letivo em vigor na Universidade Aberta, tal como definido na Tabela de Propinas da Universidade Aberta <http://portal.uab.pt/pagamentos/> / [Regulamento de Propinas](#)
- b) As candidaturas estão sujeitas à aplicação de uma taxa por cada candidatura, tal como indicado em <http://portal.uab.pt/pagamentos/>

**V. CALENDÁRIO DOS PROCEDIMENTOS**

Apresentação das candidaturas	1ª fase - 13 de março a 2 de julho 2018  2ª fase - (apenas se não forem preenchidas as vagas na 1ª fase) 21 de agosto a 4 de setembro de 2018
Lista Provisória de Candidatos Admitidos	1ª fase - Publicação no Portal da UAb até ao dia 17 julho, 2018  2ª fase - Publicação no Portal da UAb até ao dia 11 setembro, 2018
Lista Definitiva de Candidatos Admitidos	Publicação no Portal da UAb até ao dia 11 de setembro de 2018
Prazos para Inscrição e Matrícula	1ª fase - 1º semestre: 24 de julho a 14 de agosto de

	<p>2018</p> <p>2ª fase – 1º semestre: 18 a 25 de setembro 2018</p> <p>2º semestre: 8 a 22 de janeiro de 2019</p>
Início das atividades letivas	<p>Módulo de Ambientação <i>online</i>: 24 a 30 de setembro de 2018</p> <p>Início das atividades: 1 de outubro de 2018</p>

#### VI. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

- a) As candidaturas são apreciadas por um júri, presidido pela coordenação do curso e composto por dois vogais efetivos e um vogal suplente. Este júri, aprovado pelo Conselho Científico, reunirá e procederá à seleção e à seriação dos candidatos após a conclusão do processo de candidaturas.
- b) Com vista à seleção e seriação dos candidatos, compete ao júri:
- definir e aplicar os critérios de seleção e seriação dos candidatos;
  - conferir os dados apresentados pelos candidatos, verificando se cumprem as condições de acesso;
  - analisar os perfis curriculares dos candidatos e ordená-los, tendo em atenção a classificação final da licenciatura, os elementos do *curriculum vitae* que se prendem com a experiência profissional, investigação e publicações na área do Mestrado em Português Língua Não Materna e o interesse explícito do candidato, relativamente ao curso;
  - publicitar a lista ordenada dos candidatos, no prazo de 3 dias, após a conclusão do processo de seleção e seriação.
- c) O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso é constituído pelos seguintes membros:

	Departamento	Nome
Presidente	DH	Ricardo Severino Salomão
Vogais efetivos	DH	Rosa Maria Sequeira da Piedade
Vogal suplente	DH	Isabel Maria dos Santos Falé



## VII. CANDIDATURAS E INFORMAÇÕES

As candidaturas efetuam-se *online* no sítio da UAb: <https://candidaturas.uab.pt/cssnet/page>

Informações sobre este curso podem ser obtidas junto do:

Secretariado do curso	Florbela Neves
Telefone	+351 300 002 894
E-mail	<a href="mailto:mplnm_dh@uab.pt">mplnm_dh@uab.pt</a>
Formulário de contato	<a href="https://sitcon.uab.pt/Mensagens/form/1">https://sitcon.uab.pt/Mensagens/form/1</a>

**Informações de carácter científico-pedagógico** poderão ser solicitadas à:

Coordenação do curso	Ricardo Severino Salomão
E-mail	<a href="mailto:ricsal@uab.pt">ricsal@uab.pt</a>

Universidade Aberta, 04 de abril de 2018

O Vice-Reitor,

Domingos José Alves Caeiro